

São Paulo, 20 de maio de 2024.

CONCORRÊNCIA Nº 14309/2024
ABERTURA: DIA 27 DE MAIO DE 2024 – ÀS 10H00
OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSESSORAR NA CONCEPÇÃO/ CRIAÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS DIGITAIS E IMPRESSAS PARA AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO SENAC SÃO PAULO E REDE SENAC EAD”.

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

- 1) No anexo XII consta o briefing do edital, com as informações nos surgiu alguns questionamentos: Na proposta não deverá constar um plano de mídia on/off? Se a resposta for sim, qual o valor e o período para a simulação?

Resposta: partimos do princípio de que o questionamento esteja relacionado com o “Processo B - criar o conceito criativo de uma campanha publicitária institucional para o Senac São Paulo”. A proposta é de conceito criativo e não será necessário incluir Plano de Mídia (on-line e/ou off-line).

- 2) No edital não limita a quantidade de peças para simulação da campanha no Processo B, existe uma quantidade máxima de peças para serem desdobradas?

Resposta: não existe uma quantidade mínima ou máxima de peças, porém, existe um limite máximo de páginas para entrega do exercício que pode ser visualizado na página 45 do Edital.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO